

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei n^o 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



MATINA • BAHIA

ACESSE: WWW.MATINA.BA.GOV.BR





RESUMO

RGF

• RGF 2º QUADRIMESTRE 2024 - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.

DECRETOS

- DECRETO Nº 46 DE 30 DE AGOSTO DE 2024 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
- DECRETO № 52 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

o ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 024-2024

CONTRATOS

- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 060-24
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 061-24
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 062-24



RGF

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Setembro de 2023 até Agosto de 2024



RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alíne	ea "a")													Em Reais
						DESPESAS EX Últimos 1								
					LI	QUIDADAS								INSCRITAS EM
DESPESAS COM PESSOAL	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	TOTAL (ÚLT. 12 M.) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.205.282,50	2.373.802,10	2.331.140,01	2.252.126,66	1.879.369,19	2.597.398,30	2.943.366,25	753.807,83	5.414.068,78	3.175.421,13	6.707.240,78	1.023.828,77	36.656.852,30	0,00
Pessoal Ativo	5.183.501,45	2.350.077,05	2.309.358,96	2.211.156,56	1.771.897,46	2.491.504,84	2.826.672,79	643.458,76	5.291.327,21	3.051.071,58	6.592.506,75	814.197,76	35.536.731,17	0,00
Vencimentos, Vantagens e Out ras	5.183.501,45	2.350.077,05	2.309.358,96	2.211.156,56	1.771.897,46	2.491.504,84	2.826.672,79	643.458,76	5.291.327,21	3.051.071,58	6.592.506,75	814.197,76	35.536.731,17	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do	21.781,05	23.725,05	21.781,05	40.970,10	107.471,73	105.893,46	116.693,46	110.349,07	122.741,57	124.349,55	114.734,03	209.631,01	1.120.121,13	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art . 19 da	0,00	0,00	0,00	0,00	195.437,63	64.601,26	64.496,38	0,00	121.327,65	65.884,83	3.672.485,09	2.353,34		0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.521.726,89	0,00	3.521.726,89	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11) Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro,	0,00	0,00	0,00	0,00	132.958,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.973,87	2.353,34		0,00
Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2°)	0,00	0,00	0,00	0,00	62.479,23	64.601,26	64.496,38	0,00	121.327,65	65.884,83	67.784,33	0,00	446.573,68	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.205.282,50	2.373.802,10	2.331.140,01	2.252.126,66	1.683.931,56	2.532.797,04	2.878.869,87	753.807,83	5.292.741,13	3.109.536,30	3.034.755,69	1.021.475,43	32.470.266,12	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRI	MENTO DO LIM	ITE LEGAL					VA	LOR			% SOBRE A RCL AJUSTADA			DA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										62.946.687,89				101,60
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emenda:	`									0,00				0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas	•									396.000,00				0,64
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agent (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	tes comunitários de	saúde e de combate	e às endemias							593.040,00 0,00				0,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL	CULO DOS LIMIT	ES DA DESPESA	COM PESSOAL	(V)						61.957.647,89				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a +	· III b)									32.470.266,12				52,41
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)										33.457.129,86				54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VIII) (parágrafo úni	ico do art . 22 da LR	F)	·		·	·		·		31.784.273,37		·		51,3
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º d	lo art . 59 da LRF)									30.111.416,87				48,6

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão: 17/09/2024, às 11:47:33, Assinado Digitalmente no dia 17/09/2024, às 11:47:33.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO Prefeita Municipal Matrícula: 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA Tesoureiro Matrícula: 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES Contador Reg. Prof.: CRC BA-044238/O

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 1







PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

de 2024 (Janeiro a Agosto) - 2º Quadrimestre

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍNIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO	SAL	DO DO EXERCÍCIO DE 2024	
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.651.081,51	5.951.081,51	5.951.081,51	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.651.081,51	5.951.081,51	5.951.081,51	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	6.651.081,51	5.951.081,51	5.951.081,51	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	6.651.081,51	5.951.081,51	5.951.081,51	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	10.290.079,12	12.761.479,15	9.476.172,49	0,00
Disponibilidade de Caixa ¹	10.290.079,12	12.761.479,15	9.476.172,49	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.856.107,17	14.830.976,78	11.917.841,47	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	83.077,33	93.670,45	92.978,94	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.482.950,72	1.975.827,18	2.348.690,04	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	-3.638.997,61	-6.810.397,64	-3.525.090,98	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	53.893.823,49	58.818.849,54	62.946.687,89	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VI) = (IV - V)	53.893.823,49	58.818.849,54	62.946.687,89	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	12,34	10,12	9,45	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-6,75	-11,58	-5,60	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%	64.672.588,19	70.582.619,45	75.536.025,47	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	58.205.329,37	63.524.357,50	67.982.422,92	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL.	SALDO DO EXERCÍCIO	SAL	DO DO EXERCÍCIO DE 2	024
OUTROS VALURES NAUTNI EGRANTES DA DCL.	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre

PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 0,0 PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2 0,00 0,00 0,00 0,00 PASSIVO ATUARIAL 0,00 0,00 0,00 0,00 RP NÃO PROCESSADOS 18.000.00 0,00 0,00 0.00 ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO 0,00 0,00 0,00 0.00 DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP 0.00 0,00 0,00 0.00 APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015 0,00 0,00 0.00 0.00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão: 17/09/2024, às 11:58:05, Assinado Digitalmente no dia 17/09/2024, às 11:58:05

- 1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
- 2. Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteri Nota:

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO Prefeita Municipal Matrícula: 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA Tesoureiro

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES Contador

Reg. Prof.: CRC BA-044238/O







BA - EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL (Janeiro a Agosto) - 2º Quadrimestre de 2024

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1°)

R\$_1,00

GARANTINA GONGERNA A	SALDO DO EXERCÍCIO	SALI	DOS DO EXERCÍCIO DE	2024
GARANTIAS CONCEDIDAS	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = $(I + II + III + IV)$	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	53.893.823,49	58.818.849,54	62.946.687,89	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULOS DE LIMITE DE ENDIVIDAMENTO(VIII) = (VI - VII)	53.893.823,49	58.818.849,54	62.946.687,89	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	11.856.641,17	12.940.146,90	13.848.271,34	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	10.670.977,05	11.646.132,21	12.463.444,20	0,00

GOVERN GARANTIA O DE GERMO AG	SALDO DO EXERCÍCIO	SALI	DOS DO EXERCÍCIO DE	2024
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão:17/09/2024, às 11:54:01, Assinado Digitalmente no dia 17/09/2024, às 11:54:01

Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

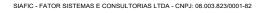
Prefeita Municipal

Matrícula: 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA Tesoureiro Matrícula: 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES Contador

Reg. Prof.: CRC BA-044238/O







BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORCAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO - AGOSTO de 2024

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

	VALOR RI	EALIZADO
OPERACÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENT E LÍQUIDA – RCL (IV)	62.946.687,89	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1°, art. 166-A da CF) (V) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00 62.946.687,89 0,00	0,00 0,00 0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.071.470,06	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	9.064.323,06	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.406.268,15	7,00

	VALOR RI	EALIZADO
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hh e mmm>
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito. Notas:

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO Prefeita Municipal

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES



RGF

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL (JANEIRO A AGOSTO) - 2º QUADRIMESTRE de 2024

RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")



KOI - Alicko 5 (ERI , Art. 55, liciso III, alinea a)			OBRIGAÇÕES FI	NANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE	RESTOS A PAGAR	EMPENHOS NÃO	DISPONIBILIDAD
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDA DE DE CAIXA	Restos a Pagar Liq Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e	Demais Obrigações	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO	CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A	EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO	LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS	E DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM
	BRUTA (a)	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Fianceiras (e)	CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (g) = $(a - (b + c + d + e) - f$)	EXERCÍCIO (h)	POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS EXCETO AO RPPS (II)	9.757.083,70	52.473,60	0,00	0,00	1.869.341,43	0,00	7.835.268,67	8.419.129,28	0,00	-583.860,61
Recursos Vinculados à Educação	3.891.300,61	40.009,89	0,00	0,00	1.436.563,48	0,00	2.414.727,24	5.380.716,27	0,00	-2.965.989,03
Transferências do FUNDEB	949.825,17	0,00	0,00	0,00	1.425.871,27	0,00	-476.046,10	4.564.041,85	0,00	-5.040.087,95
Outros Recursos Vinculados à Educação	2.941.475,44	40.009,89	0,00	0,00	10.692,21	0,00	2.890.773,34	816.674,42	0,00	2.074.098,92
Recursos Vinculados à Saúde	3.566.409,17	12.463,71	0,00	0,00	419.474,23	0,00	3.134.471,23	2.553.003,00	0,00	581.468,23
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.705.926,08	0,00	0,00	0,00	394.976,70	0,00	2.310.949,38	2.353.003,00	0,00	-42.053,62
Outros Recursos Vinculados à Saúde	860.483,09	12.463,71	0,00	0,00	24.497,53	0,00	823.521,85	200.000,00	0,00	623.521,85
Recursos Destinados à Assistência Social	293.819,16	0,00	0,00	0,00	6.712,90	0,00	287.106,26	446.540,29	0,00	-159.434,03
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.848.034,61	0,00	0,00	0,00	6.525,37	0,00	1.841.509,24	36.473,33	0,00	1.805.035,91
Transf de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	272.448,86	0,00	0,00	0,00	3.775,78	0,00	268.673,08	23.485,89	0,00	245.187,19
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	1.575.585,75	0,00	0,00	0,00	2.749,59	0,00	1.572.836,16	12.987,44	0,00	1.559.848,72
Demais Vinculações Legais	157.520,15	0,00	0,00	0,00	65,45	0,00	157.454,70	2.396,39	0,00	155.058,31
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	153.907,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.907,57	0,00	0,00	153.907,57
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	20,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,50	0,00	0,00	20,50
Outras Vinculações Legais	3.592,08	0,00	0,00	0,00	65,45	0,00	3.526,63	2.396,39	0,00	1.130,24
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.156.616,35	2.104,09	0,00	0,00	479.348,61	0,00	1.675.163,65	6.173.840,87	0,00	-4.498.677,22
Recursos Não Vinculados de Impostos	1.411.351,32	2.104,09	0,00	0,00	461.125,34	0,00	948.121,89	6.027.385,78	0,00	-5.079.263,89
Outros Recursos não Vinculados	745.265,03	0,00	0,00	0,00	18.223,27	0,00	727.041,76	146.455,09	0,00	580.586,67
TOTAL (IV) = (I + II + III)	11.913.700,05	92.978,94	0,00	0,00	2.348.690,04	0,00	9.472.031,07	14.923.823,98	0,00	-5.451.792,91

FONTE: Sistema: CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão:18/09/2024, às 11:04:33, Assinado Digitalmente no dia 18/09/2024, às 11:04:33



OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO Prefeita Municipal Matrícula: 937 X

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA Tesoureiro

Matrícula: 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES Contador

Reg. Prof.: CRC BA-044238/O

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 1







BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 2º Quadrimestre de 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6 R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE			
Receita Corrente Líquida		62.946.687,89		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		62.946.687,89		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		61.957.647,89		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
Despesa Total com Pessoal - DTP	32.470.266,12	52,4		
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>	33.457.129,86	54,0		
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>	31.784.273,37	51,3		
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	30.111.416,87	48,6		
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
Dívida Consolidada Lìquida	-3.525.090,98	5,6		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	75.536.025,47	120,0		
GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,0		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.848.271,34	22,0		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,0		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,0		
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.071.470,06	16,0		
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.406.268,15	7,0		
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)		
		EXERCICIO)		

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO Prefeita Municipal Matrícula: 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA Tesoureiro Matrícula: 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES Contador Reg. Prof.: CRC BA-044238/O







PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 46 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 363.785,00 (Trezentos e sessenta e três mil e setecentos e oitenta e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 140/2023 de 18 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 363.785,00 (Trezentos e sessenta e três mil e setecentos e oitenta e cinco reais) a saber:

20300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)		
2.098 - Manutenção do Ensino Básico - MDE 25%		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos não Vinculados de Impostos	362.785,00
	Total por Ação:	362.785,00
	Total por Unidade Orçamentária:	362.785,00
2.013 - Manutenção da Secretaria Municipal De Cultura, Esporte e Lazer3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições	Recursos não	1.000.0
	Vinculadas da Impastas	1.000,00
	Vinculados de Impostos	1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
	·	

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

ASSAGE CARINETE DA PREFEITA		
020100 - GABINETE DA PREFEITA		
2.014 - Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica		
3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria	Recursos não	40.000,00
	Vinculados de Impostos	,
	Total por Ação:	40.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00
020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃ	O E FINANÇAS	
1.217 - Amortização da Dívida Contratada		







PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.2.90.21.00 / 1500 - Juros Sobre a Dívida por Contrato	Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,0
3.2.90.22.00 / 1500 - Outros Encargos sobre a Divida por Contrato	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,0
	Total por Ação:	26.000,0
2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças		
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Recursos não Vinculados de Impostos	5.775,0
3.3.90.93.00 / 1700 - Indenizações e Restituições	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,0
4.4.90.93.00 / 1701 - Indenizacoes e Restituicoes	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000,0
	Total por Ação:	11.775,0
	Total por Unidade Orçamentária:	37.775,0
20300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)		
2.098 - Manutenção do Ensino Básico - MDE 25%		
3.3.90.93.00 / 1570 - Indenizações e Restituições	Transf. do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2.500,0
3.3.90.93.00 / 1571 - Indenizações e Restituições	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.800,C
4.4.90.93.00 / 1570 - Indenizacoes e Restituicoes	Transf. do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.000,C
4.4.90.93.00 / 1571 - Indenizacoes e Restituicoes	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.880,C
	Total por Ação:	15.180,0
	Total por Unidade Orçamentária:	15.180,0
20400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.066 - Gestões das Ações da Vigilância em Saúde		
3.3.90.33.00 / 1600 - Passagens e Despesas com Locomoção	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	5.250,0

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 7

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	5.000,00
	Total por Ação:	10.250,00
2.067 - Estratégias de Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	25.000,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
3.3.90.33.00 / 1600 - Passagens e Despesas com Locomoção	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	6.130,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	25.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	30.000,00
	Total por Ação:	129.630,00
2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	149.880,00
20500 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERV	IÇOS PÚBLICOS	
1.025 - Reforma e Ampliação do Prédio da Prefeitura		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
1.120 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	Total pol Aguo.	0.000

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 3 de 7





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	1.500,0
4.4.90.52.00 / 1665 - Equipamentos e Material Permanente	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	1.500,0
1.056 - Equipamento do FMAS		
20600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	Total por Unidade Orçamentária:	69.600,0
	Total por Ação:	30.850,
3.3.90.39.00 / 1751 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.000,0
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,0
3.3.90.34.00 / 1751 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	15.000,(
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	5.850,0
2.188 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
	Total por Ação:	23.000,0
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,0
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,0
2.130 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
	Congêneres da União Total por Ação:	5.250,0
3.3.90.93.00 / 1700 - Indenizações e Restituições	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	5.250,0
2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
	de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Total por Ação:	5.500,0
4.4.90.52.00 / 1701 - Equipamentos e Material Permanente	Congêneres da União Outras Transferências	5.000,0
4.4.90.52.00 / 1700 - Equipamentos e Material Permanente	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	500,0

2.285 - IGD - PAB

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00 / 1660 - Contratacao por Tempo Determinado	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	210,00
3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	210,00
3.1.90.13.00 / 1660 - Obrigacoes Patronais	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	210,00
	Total por Ação:	630,00
2.311 - Serviços de Proteção Social a Famílias e Indivíduos PBV III - Equipe	Volante	
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.130,00
3.3.90.33.00 / 1660 - Passagens e Despesas com Locomoção	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.130,00
3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.130,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.565,00
4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.565,00
	Total por Ação:	44.520,00
	Total por Unidade Orçamentária:	46.650,00
021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E	LAZER	
2.013 - Manutenção da Secretaria Municipal De Cultura, Esporte e Lazer		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições	Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
	Total por Ação:	4.700,00



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado:

363.785,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 30 de agosto de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 30 de agosto de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal Matrícula: 937

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2024

Fundamento: 46 Tipo: Decreto
Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 30/08/2024 Data Publicação: 30/08/2024

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	363.785,00	168.825,00	194.960,00
1570	ranst. do Governo Federal reterentes a Convenios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	7.500,00	-7.500,00
1571	ransferencias do Estado referentes a Convenios e instrumentos Congeneres	0,00	7.680,00	-7.680,00
1600	vinculados à Educação Transferencias Necurisos do SUS provenientes do Governo Federal - Bioco de Manutenção das ASPS	0,00	96.380,00	-96.380,00
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	45.150,00	-45.150,00
1665	ransterencias de Convenios e instrumentos Congeneres vinculados a Assistência Social	0,00	1.500,00	-1.500,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	6.750,00	-6.750,00
1701	Outras Transferencias de Convenios ou Instrumentos Congeneres dos Estados	0,00	10.000,00	-10.000,00
1751	Rêcursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de iluminação Publica - COSIP	0,00	20.000,00	-20.000,00
	Total Geral:	363.785,00	363.785,00	0,00

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 52 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 140/2023 de 18 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) a saber:

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.301 - Outros Programas de Assistência Social - FEAS		
3.1.90.11.00 / 1661 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
	Total Suplementado:	5.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.301 - Outros Programas de Assistência Social - FEAS		
3.1.90.04.00 / 1661 - Contratacao por Tempo Determinado	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
	Total Anulado:	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 19 de setembro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 19 de setembro de 2024.



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO CNP3: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Jar 4050

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO Prefeita Municipal Matrícula: 937



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2024

Fundamento: 52 Tipo: Decreto
Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 19/09/2024 Data Publicação: 19/09/2024

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00	5.000,00	0,00
	Total Geral:	5.000,00	5.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 056-2024 Pregão Eletrônico nº 024-2024

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e eletrodomésticos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matina-Bahia.

A Prefeita Municipal de Matina, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o Processo de Pregão Eletrônico nº 023/2024, para o objeto supramencionado, Empresas vencedoras valor total: R\$ 5.008,78 (cinco mil e oito reais e setenta e oito centavos): SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA (46344050000197) com os lotes: 4, 6 no valor total de R\$ 2.593,78 (dois mil e quinhentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos). SJS EQUIPAMENTOS LTDA (48462984000159) com os lotes: 9 no valor total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). PORTO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA (05625494000113) com os lotes: 5, 7 no valor total de R\$ 1.115,00 (um mil e cento e quinze reais).

Matina-Bahia, 18/09/2024

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita do Município de Matina-Ba





PREFEITURA MUNICIPAL DE

MATINA

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO № 024-2024PE CONTRATO № 060-2024

Resumo do objetivo:	Aquisição de equipamentos hospitalares e eletrodomésticos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matina-Bahia
Modalidade:	Pregão Eletrônico
	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Crédito da	PROJETO/ATIVIDADE: 1.267 - EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO
despesa:	PRIMÁRIA
	ELEMENTO DE DESPESA : 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 2.593,78 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos)
Vigência do contrato:	31 de dezembro de 2024.
Data do contrato:	18 de setembro de 2024
Contratante:	Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal de Matina
Contratada:	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 46.344.050/0001-97

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000 CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br

Matina – Bahia





PREFEITURA MUNICIPAL DE

MATINA

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO № 024-2024PE CONTRATO № 061-2024

Resumo do objetivo:	Aquisição de equipamentos hospitalares e eletrodomésticos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matina-Bahia
Modalidade:	Pregão Eletrônico
	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Crédito da	PROJETO/ATIVIDADE: 1.267 - EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO
despesa:	PRIMÁRIA
	ELEMENTO DE DESPESA : 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 1.115,00 (um mil e cento e quinze reais)
Vigência do contrato:	31 de dezembro de 2024.
Data do contrato:	18 de setembro de 2024
Contratante:	Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal de Matina
Contratada:	PORTO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 05.625.494/0001-13





PREFEITURA MUNICIPAL DE

MATINA

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO № 024-2024PE CONTRATO № 062-2024

Resumo do objetivo:	Aquisição de equipamentos hospitalares e eletrodomésticos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matina-Bahia
Modalidade:	Pregão Eletrônico
	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Crédito da	PROJETO/ATIVIDADE: 1.267 - EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO
despesa:	PRIMÁRIA
	ELEMENTO DE DESPESA : 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais)
Vigência do contrato:	31 de dezembro de 2024.
Data do contrato:	18 de setembro de 2024
Contratante:	Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal de Matina
Contratada:	SJS EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 48.462.984/0001-59

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000 CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br

Matina – Bahia







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/DAD5-9D89-0E5B-C0DA-1BAF ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DAD5-9D89-0E5B-C0DA-1BAF



Hash do Documento

08ebf596401367c2528e7af709d1001aa77db749443fb8857033bfcb204190e8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/09/2024 19:54 UTC-03:00